



**DECRETO MUNICIPAL Nº. 11228/GAB/2025
de 16 de julho de 2025**

"Dispõe sobre a **revogação**, a pedido do permissionário, **da outorga da Permissão nº 10**, referente à prestação do serviço de transporte individual de passageiros na modalidade táxi, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: o Processo Administrativo nº 898-1/2009;

CONSIDERANDO: o requerimento formal de desistência apresentado pelo permissionário detentor da **Permissão nº 10**, constante na pág. 25 do Documentos Migrados (Processos Físico) 2009 de 18/03/2025 (ID 284409), relativa à operação do serviço de transporte individual de passageiros na modalidade táxi;

CONSIDERANDO: que a revogação da outorga decorre de manifestação expressa e voluntária do permissionário;

CONSIDERANDO: que a revogação da permissão, ainda que por desistência, **não exonera** o permissionário de eventuais pendências financeiras, tributárias ou administrativas existentes junto ao Município;

DECRETA:

Art. 1º - FICA REVOGADA, a pedido do permissionário sr. **ANTÔNIO CARLOS ALVES**, portador do CPF nº 312.***.***-91, **a outorga da Permissão nº 10**, anteriormente concedida para a operação do **serviço de transporte individual de passageiros na modalidade táxi**, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º - A revogação referida no artigo anterior não exige o permissionário da responsabilidade por eventuais débitos, obrigações administrativas ou pendências tributárias junto ao Departamento de Arrecadação Tributária e demais órgãos competentes da

Administração Pública Municipal, os quais permanecerão com competência para sua apuração e cobrança.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **convalidando fins retroativos ao dia 13 de março de 2025**. Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira - RO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 16/07/2025 às 12:31, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **317288** e o código verificador **0D9182E6**.

Referência: [Processo nº 1-898/2009](#).

Docto ID: 317288 v1